

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 7660/2011

Ementa

DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO BAIRRO CORRUPIRA DE "PROF^a. MARIA ANGÉLICA LORENÇON".

Data da NormaData de PublicaçãoVeículo de Publicação18/04/201126/04/2011Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 10868/2011 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência **Em vigor**

Observações

DENOMINAÇÃO - Próprios Públicos - escolas Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



PRÉFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

LEI N.º 7.660, DE 18 DE ABRIL DE 2011

Denomina a Escola Municipal de Educação Básica do bairro Corrupira de "Prof^a. Maria Angélica Lorençon".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2011, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "Prof^a. Maria Angélica Lorençon" a Escola Municipal de Educação Básica situada na Avenida Nilo Tracci 3.100 (bairro Corrupira).

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

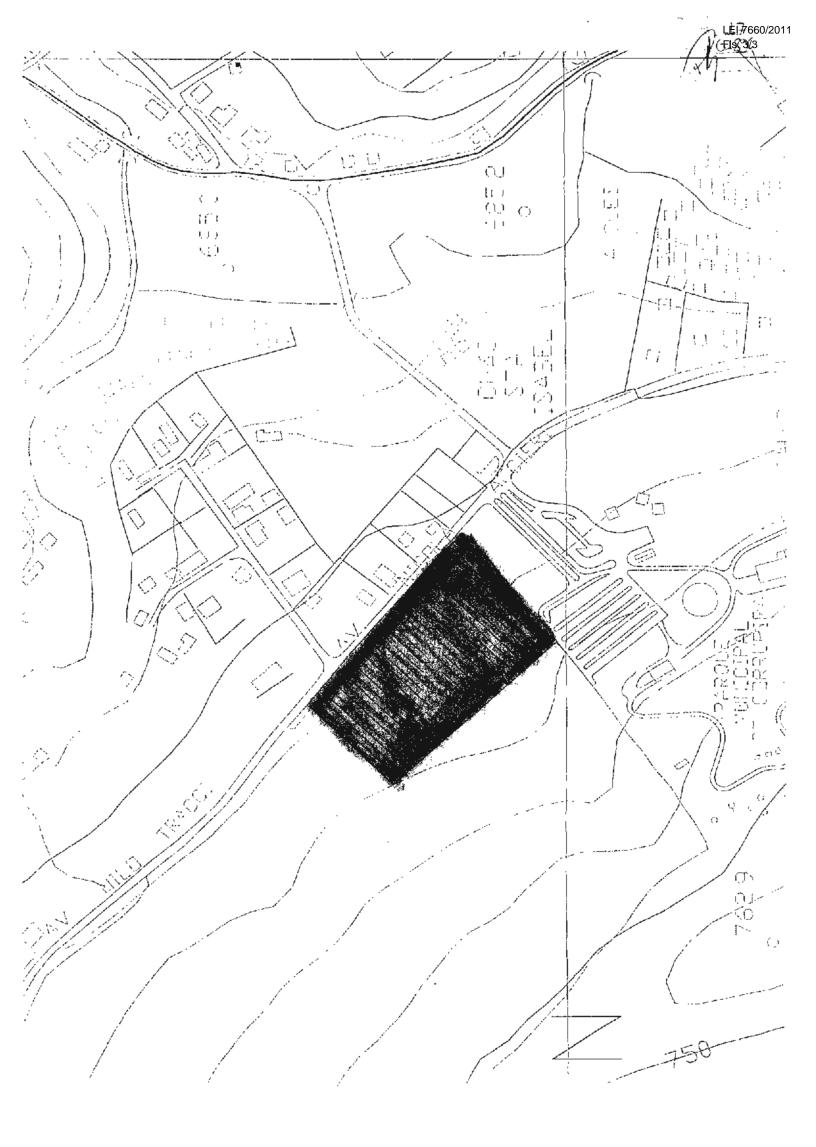
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO ROBREZ 26/04/11

MOD 3



.